



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a **segunda Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e Breno Medeiros e o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Luiz da Silva Flores. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, designada para eleição (a) dos membros suplentes do Órgão Especial, (b) dos membros da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, (c) dos membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - Cefast, (d) do Ouvidor e Ouvidor Substituto do Tribunal, (e) posse dos membros da Direção e dos Ministros que compõem o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Após haver cumprimentado os Excelentíssimos Senhores Ministros, o ilustre representante do Ministério Público, os advogados e as senhoras e os senhores presentes, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente franqueou a palavra a seus pares, tendo a Excelentíssima Ministra Maria de Assis Calsing manifestado-se nos seguintes termos: *“Antes que se passe à finalidade a que se destina esta sessão, Sr. Presidente, peço a palavra para, mais uma vez – já o fiz hoje, na Presidência da 4.ª Turma –, dirigir algumas palavras ao Ministro Fernando Eizo Ono. Hoje é a última sessão do Pleno de S. Ex.ª, porque, na segunda-feira, estará aposentado. Então, Sr.*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Presidente, repisando o que eu disse hoje pela manhã, é sempre um momento em que as emoções são muito contraditórias. Se por um lado ficamos entristecidos, porque o Ministro Ono nos deixa ao se aposentar e por ficarmos afastados do convívio diário que aqui tínhamos, ao mesmo tempo nos regozijamos e nos alegramos com S. Ex.<sup>a</sup>, porque são trinta e sete anos de dedicação à Justiça do Trabalho, os últimos dez anos no Tribunal Superior do Trabalho, ou seja toda uma vida de dedicação, colocando os dons e os talentos de S. Ex.<sup>a</sup> a serviço desta Justiça que tanto amamos. É um momento de nos regozijarmos por termos contado com a presença do Ministro Ono no meio de nós. Sabemos que S. Ex.<sup>a</sup> se aposenta para conviver mais de perto com a sua família, com o seu neto querido e com outro que está a caminho, e isso é um motivo de alegria. Como amigos que somos do Ministro Ono, alegramo-nos com esta nova etapa da vida de S. Ex.<sup>a</sup>. Eu já disse também ao Ministro Ono que não conheço nada melhor do que orar por uma pessoa e que ontem assisti a uma missa, pedindo a Deus que o conduzisse e que iluminasse esse novo caminho que se abre a sua frente, totalmente dissociado de qualquer trabalho profissional, ligado apenas à convivência familiar. Quero deixar registrado o orgulho que foi, para nós, convivermos. Desde que o Ministro Ono tomou posse nesta Corte, atua na 4.<sup>a</sup> Turma conosco. Agora, sou a única remanescente da 4.<sup>a</sup> Turma dessa época. Quero dizer que foi uma honra muito grande, uma alegria e uma convivência absolutamente sem percalços, sempre muito serena, como é o Ministro Ono: a serenidade e o equilíbrio em pessoa. Desejamos que S. Ex.<sup>a</sup> possa trilhar, na aposentadoria, a bela trajetória que teve profissionalmente. Que o Ministro Ono continue convivendo, a partir desses anos, com a Sr.<sup>a</sup> Carmem e todos os seus filhos. Que S. Ex.<sup>a</sup> continue trilhando com a mesma tranquilidade que trilhou no Tribunal Superior do Trabalho e na Justiça do Trabalho. É esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente subscreveu a saudação ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, com a adesão do Doutor Luiz da Silva Flores, pelo Ministério Público do Trabalho. Após, pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, que, após concedida, fez o seguinte registro: “Sr. Presidente, obviamente, associando-me às justas homenagens ao Ministro Fernando Eizo Ono, ilustre colega e amigo, cujo convívio nesta Corte tanto nos engrandeceu, peço a palavra para registrar, com pesar, o falecimento, em Salvador, no último dia 26, do Dr. Wanderlino Nogueira Neto, chefe do Ministério Público do Estado da Bahia de 1987 a 1989 e um defensor exemplar dos direitos da infância. O Dr. Wanderlino foi Presidente da Associação do Ministério Público da Bahia,*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Secretário-Geral do Ministério Público, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça da Bahia e Professor de Direito Internacional Público da Universidade Federal daquele Estado. Foi também consultor especial para escritórios do representante da Unicef no Brasil, Cabo Verde, Angola e Paraguai, consultor da Unesco, membro do Comitê dos Direitos da Criança do Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU, Órgão mais alto dessa organização para a promoção dos direitos da infância. Sem sombra de dúvida, foi um militante exemplar nesta importante seara que é a promoção dos direitos da infância. Em 2011, o Dr. Wanderlino Nogueira Neto recebeu o maior reconhecimento do Governo brasileiro para direitos humanos: o Prêmio Direitos Humanos na categoria Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. A infância brasileira perde este grande defensor, mas nós todos, que nos sensibilizamos com esta causa, vamos buscar manter viva a chama do seu exemplo, inspirando-nos na conduta deste grande brasileiro, deste grande defensor dos direitos de crianças e adolescentes. Sr. Presidente, requeiro que a família do Dr. Wanderlino seja cientificada desta manifestação. Muito obrigado".* O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente consignou: *"Está bem, Ministro Lelio. Também conheci o Dr. Wanderlino muito atuante e muito prestigiado. Extrapolava os limites geográficos da Bahia o seu prestígio, sobretudo na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. De modo que atendo o pedido de V. Ex.<sup>a</sup> por ser muito justo. A Secretaria encaminhará ao Ministro Lelio Bentes Corrêa as notas taquigráficas para revisão, que, depois, serão encaminhadas à ilustre família enlutada".* Então, o Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão pediu a palavra e, após concedida, manifestou-se nos seguintes termos: *"Sr. Presidente, como oriundo da Bahia, associo-me também às palavras e às homenagens que o Ministro Lelio, oportunamente, faz ao ilustre Representante do Ministério Público, que é conhecido de todos os baianos pelos trabalhos já desenvolvidos na área da infância e da juventude, e defesa dos direitos humanos. Apenas para registrar, Sr. Presidente, a minha homenagem, e o faço nas palavras do Ministro Lelio".* O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, então, determinou que a homenagem e os votos fossem do Tribunal Superior do Trabalho com a adesão do Ministério Público, na pessoa do Dr. Luiz da Silva Flores. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Fernando Eizo Ono pediu a palavra e, após concedida, proferiu o seguinte registro: *"Realmente, meu aviso-prévio está por vencer, agora, no final desta semana. Na segunda-feira, já estarei aposentado. Quero dizer que, realmente, dediquei esses trinta e sete anos da minha vida à Justiça do Trabalho, tentando sempre encontrar uma justa*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*solução aos conflitos entre empregados e empregadores e, também, empenhando-me para que esta solução fosse entregue sempre a tempo. Então, procurei sempre buscar aquela celeridade esperada pelo jurisdicionado. E, nisso, a cada degrau que subi na carreira, realmente, houve a necessidade de produção cada vez maior, de empenho cada vez maior. Depois de trinta e sete anos de dedicação e de experimentar uma doença que, felizmente, estou, até aqui, vencendo, parece-me que surgiu, agora, uma nova prioridade. Se antes a prioridade era a dedicação ao trabalho para bem atender ao jurisdicionado, agora, tenho de colocar como prioridade a manutenção da minha saúde. Por isso, o meu pedido de aposentadoria. Sei que terei perdas enormes, especialmente, este convívio gostoso, cordial, com todos os Ministros desta Casa. Porém, quero dizer que paro feliz e realizado. Feliz porque estou indo para a aposentadoria com a saúde restabelecida. Tenho a impressão de que não há nada tão importante quanto sairmos para a aposentadoria com saúde. E saio realizado, Sr. Presidente, Srs. Ministros, porque o humilde bacharel nascido em Assaí, Paraná, sexto filho de um casal de imigrantes japoneses, ingressou na Magistratura em 1980. Ao ser promovido a Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em 1985, falei a todos os colegas que, dada a minha condição de filho de imigrantes, eu não tinha nenhuma influência política e não era conhecido pela sociedade local. Portanto, minha carreira terminaria ali como Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento. Porém, tive a honra e a felicidade de passar pelo primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho e a extrema felicidade de vir ao Tribunal Superior do Trabalho compor o corpo de Ministros desta augusta Casa. Sinto-me profissionalmente realizado, porque, para mim, foi extremamente honroso pertencer ao corpo de julgadores desta Casa. Neste ensejo, quero deixar registrada, sim, minha profunda gratidão a todos os Ministros, que sempre me trataram com respeito e atenção. Tive com todos uma cordial convivência nestes dez anos de Tribunal Superior do Trabalho. Deixo registrado meu agradecimento, de coração, a todos os colegas Ministros desta Casa. Agradeço também a todos os integrantes do Ministério Público, porque, durante todo esse período, seja no segundo grau, seja aqui no Tribunal Superior do Trabalho, mantivemos um relacionamento com o maior respeito e dentro da maior cordialidade. Deixo também o meu agradecimento a todos os servidores do Tribunal Superior do Trabalho, seja da parte administrativa, seja da parte judiciária, pelo suporte que me foi dado para que eu pudesse bem exercer as funções do cargo. Por fim, agradeço especialmente à Ministra Calsing pela saudação que me fez, dirigindo-me palavras que*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*realmente vou levar para sempre, e também a todos aqueles que endereçaram gentis palavras a mim. Fico realmente sensibilizado, agradecido e quero continuar cultivando a amizade, embora não mais com a presença física frequente neste Tribunal. É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos*". O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente manifestou-se nos termos a seguir: *"Fique certo, Ministro Ono, que V. Ex.<sup>a</sup> deixa aqui grandes amigos e admiradores. Há atos e fatos na vida que justificam outros atos que, provavelmente, em lugar comum não se realizam. Vou pedir permissão ao Tribunal para solicitar os aplausos sonoros que o Ministro Ono conquista durante toda esta vida de Magistrado que coroa a carreira de S. Ex.<sup>a</sup> no Tribunal Superior do Trabalho. (Aplausos.) O som também fica nos nossos corações"*. Em seguida, não havendo mais registros a fazer, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente procedeu à eleição dos membros suplentes do Órgão Especial, indicando os nomes da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte e do Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros como os membros suplentes, os quais, por unanimidade, foram eleitos, com os cumprimentos de Sua Excelência. Após a eleição dos membros suplentes do Órgão Especial, procedeu-se à eleição dos membros da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente indicou e submeteu à consideração do egrégio Tribunal, para exercer o cargo de Diretor da Enamat, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e, para exercer o cargo de Vice-Diretor, o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho, os quais foram eleitos por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à eleição para o Conselho Consultivo da Enamat, com a indicação, pelo Excelentíssimo Ministro Presidente, dos Excelentíssimos Senhores Ministros Walmir Oliveira da Costa, Kátia Magalhães Arruda e José Roberto Freire Pimenta, os quais foram declarados eleitos por unanimidade. Também para compor o mesmo Conselho Consultivo, foram indicados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, e o Excelentíssimo Senhor Homero Batista Mateus da Silva, Juiz Titular da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, os quais foram eleitos por unanimidade. Em seguida, o egrégio Tribunal Pleno resolveu reconduzir o Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos ao cargo de Diretor, e os Excelentíssimos Senhores Ministros Márcio Eurico



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Vitral Amaro e Douglas Alencar Rodrigues como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – Cefast. Procedeu-se, logo após, à eleição dos Ministros para comporem a Ouvidoria, com a indicação, pelo Excelentíssimo Ministro Presidente, dos Excelentíssimos Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão, para o cargo de Ouvidor, e Breno Medeiros, para o cargo de Ouvidor Substituto, os quais foram eleitos por aclamação. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho a prestar o compromisso de posse no cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus Estatutos”*. Então, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Termo de Posse do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho no cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, compareceu, para o Ato de Posse, nos termos do art. 81, § 1.º, do Regimento Interno desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, eleito nesta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, para exercer o cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat, no período de primeiro de março de dois mil e dezoito a vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse para entrar em exercício a partir do dia primeiro de março de dois mil e dezoito. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo Ministro Empossado”*. Os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Presidente, e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho assinaram o Termo de Posse. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou Sua Excelência o Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho empossado no cargo de



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho a prestar o compromisso de posse no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho prestou o compromisso de posse, nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus Estatutos”*. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Termo de posse do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, compareceu para o ato de posse, nos termos do art. 81, § 1.º, do Regimento Interno desta Corte, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, eleito nesta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat, no período de primeiro de março de dois mil e dezoito a vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte. Após S. Ex.<sup>a</sup> haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse para entrar em exercício a partir do dia primeiro de março de dois mil e dezoito. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente termo, que é assinado por S. Ex.<sup>a</sup> e pelo empossando”*. Os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Presidente, e Augusto César Leite de Carvalho assinaram o Termo de Posse. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou Sua Excelência o Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho empossado no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa a prestar o compromisso de posse no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Membro do*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus Estatutos*". Então, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *"Termo de posse do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, compareceu para o ato de posse, nos termos do art. 81, § 1.º, do Regimento Interno desta Corte, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa, eleito nesta sessão extraordinária do Tribunal Pleno, para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat, no período de primeiro de março de dois mil e dezoito a vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte. Após prestado por S. Ex.<sup>a</sup> o compromisso de bem servir, tomou posse para entrar em exercício a partir do dia primeiro de março de dois mil e dezoito. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente termo, que é assinado por S. Ex.<sup>a</sup> e pelo empossando*". Os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Presidente, e Walmir Oliveira da Costa assinaram o Termo de Posse. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou Sua Excelência o Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa empossado no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e convidou a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda a prestar o compromisso de posse no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. A Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *"Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos*". Então, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *"Termo de posse da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup>*





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Ministra Kátia Magalhães Arruda no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, compareceu para o ato de posse, nos termos do art. 81, § 1.º, do Regimento Interno desta Corte, a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Ministra Kátia Magalhães Arruda, eleita nesta sessão extraordinária do Tribunal Pleno, para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat, no período de primeiro de março de dois mil e dezoito a vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte. Após prestado por S. Ex.<sup>a</sup> o compromisso de bem servir, tomou posse para entrar em exercício a partir do dia primeiro de março de dois mil e dezoito. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente termo, que é assinado por S. Ex.<sup>a</sup> e pela empossanda”. Os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Presidente, e Kátia Magalhães Arruda assinaram o Termo de Posse. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou Sua Excelência a Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda empossada no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta a prestar o compromisso de posse no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos”. Então, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: “Termo de posse do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, compareceu para o ato de posse, nos termos*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*do art. 81, § 1.º, do Regimento Interno desta Corte, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, eleito nesta sessão extraordinária do Tribunal Pleno para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat, no período de primeiro de março de dois mil e dezoito a vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte. Após prestado por S. Ex.<sup>a</sup> o compromisso de bem servir, tomou posse para entrar em exercício a partir do dia primeiro de março de dois mil e dezoito. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente termo, que é assinado por S. Ex.<sup>a</sup> e pelo empossando”. Os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Presidente, e José Roberto Freire Pimenta assinam o Termo de Posse. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou Sua Excelência o Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta empossado no cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e informou que os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Manoel Carlos Toledo Filho e Margareth Rodrigues Costa e o Excelentíssimo Senhor Juiz Homero Batista Mateus da Silva tomarão posse posteriormente. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente, saudou os eleitos e concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, que se manifestou nos seguintes termos: “Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> Ministras, Srs. Ministros, eu gostaria inicialmente de registrar o meu agradecimento a todos os meus pares e especialmente a V. Ex.<sup>a</sup> pelo convite que me foi formulado, secundado pela Administração, Ministro Renato e Ministro Lelio, e a todos que nos honraram com o seu voto nesta assentada. Ressalto que, em meu nome e em nome dos meus colegas que também aceitaram o convite para compartilhar essa gestão na Escola Nacional, agradeço penhoradamente porque é uma atividade que demandará de todos nós, além da nossa atividade judiciária, uma dedicação extrema, para que possamos manter o compromisso e o elevado nome da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, tanto no plano internacional como no plano nacional. É uma tarefa que me debrucei desde os idos de 2001 e que realmente me alegra muito pela possibilidade de trazer ao universo jurídico novas ideias e contribuir para que os Juízes que iniciam a carreira e que estão na carreira tenham melhores oportunidades, melhores ferramentas e melhores instrumentos para que possam exercer a jurisdição em prol da sociedade brasileira. Agradeço penhoradamente a todos. E digo a V. Ex.<sup>a</sup> com muita serenidade e tranquilidade,*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*nós faremos uma administração compartilhada, democrática, impessoal, absolutamente transparente e em harmonia absoluta com a Direção do Tribunal Superior do Trabalho, na pessoa de V. Ex.<sup>a</sup>, a quem reitero a minha mais profunda admiração. A tarefa de continuidade da Enamat não será fácil. Vem sendo desempenhada por todos os nossos colegas que nos antecederam, e a quem acompanhei a administração, e, sobretudo, agora, ao final, pela Ex.<sup>ma</sup> Ministra Cristina Peduzzi, que teve a árdua e penosa tarefa de, além das atividades inerentes à formação inicial e permanente, instaurar o concurso nacional e realizá-lo. E o que fez até o momento é com muito brilho e com muito denodo e com muita perseverança. De maneira que tudo agora que iremos encetar nesta nova etapa será fruto de tudo o que foi construído. Não se inventará a roda. E daremos continuidade com essa ideia de que a administração é sempre contínua e não é feita por segmentação. Agradeço também a colaboração que sei que vou receber dos integrantes do corpo técnico especializado da Escola Nacional, a quem a colaboração nos será muito valiosa. Portanto, em nome de todos os meus pares, para uma gestão coletiva da Escola, com serenidade, com tranquilidade e com muita perseverança, agradeço a todos os presentes. Muito obrigado”.* Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente pronunciou-se nos termos a seguir: “*Ministro Vieira de Mello, egrégio Tribunal, ao tempo em que saúdo V. Ex.<sup>as</sup>, os que tomaram posse nesta tarde para dirigir, a partir de amanhã, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, quero saudá-los, desejar-lhes uma profícua administração e afirmar aqui o apoio da Presidência do Tribunal e o apoio do Tribunal. Sei que o Tribunal não faltará com apoio a V. Ex.<sup>as</sup> porque a Escola é nossa, a Escola é da Magistratura do Trabalho e, portanto, merece todo o nosso apoio. Sei que, com a experiência de V. Ex.<sup>a</sup> na Escola, do Ministro Walmir Oliveira, da Ministra Kátia, do Ministro Pimenta e desses abnegados Magistrados que tomarão posse em breve, a Escola seguirá o seu caminho. Ministro Vieira de Mello, eu não poderia deixar, como fez V. Ex.<sup>a</sup>, de fazer uma saudação muito especial à Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, que encerra hoje um mandato de dois anos de muito trabalho, de muita dedicação, pioneiro. A Ministra Cristina deixa para a nova administração da Enamat todas as picadas, todos os caminhos, todas as trilhas por onde anda a Escola pavimentada e já as recebeu também na direção certa. Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> já encontra um caminho - eu diria - mais púido, mais limpo, e, certamente, V. Ex.<sup>as</sup> deixarão a Enamat no final do mandato com mais trabalho, mais plana, com toda essa via de acesso ao sucesso da Enamat. Eu diria também a qualificação dos nossos Magistrados e a qualificação dos Ministros do Tribunal*



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Superior do Trabalho. Sabe V. Ex.ª que a Enamat já ofereceu cursos aqui para nós e esta é a expectativa de toda a Magistratura do Trabalho. Esta é uma homenagem especial à Ministra Cristina, que acumulou as atividades próprias da Escola com o Órgão central do Sistema JUD, com o início de todos os trabalhos de desenvolvimento e a execução do concurso nacional, que tem sido um sucesso de administração, tem sido realizado com a maior tranquilidade, a maior transparência e a maior qualidade. Registro o entusiasmo da Ministra Cristina com essas duas ocupações em que se houve a Escola Nacional da Magistratura, o reconhecimento do Tribunal Superior do Trabalho e da Justiça do Trabalho, porque todos nós acompanhamos desde os primeiros passos. Então, era para deixar registrado esse nosso reconhecimento, Ministra Cristina, e o nosso desejo de muito boa sorte".* A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi pediu a palavra, que foi concedida, para agradecer o registro de reconhecimento. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente, agradecendo a todos, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**

**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

**Secretário-Geral Judiciário**